



PORTARIA Nº 304, DE 25 DE MARÇO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Vanadir Finamore de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006. e ainda o Requerimento Administrativo nº 311, de 13 de março de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **VANADIR FINAMORE DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 0510, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de março de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração